



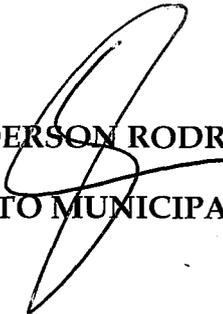
# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Procuração:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pessoa jurídica de direito público; inscrita no CNPJ sob nº 46.523.023/0001-81; com sede à **Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria - Cajamar/SP**; neste ato representada pelo Sr. **Prefeito** em exercício - Sr. **SAULO ANDERSON RODRIGUES**; pelo presente instrumento de mandato, **NOMEIA** e **CONSTITUI** como representante desta **Município**; a quem confere amplos poderes para atuação nos processos em trâmite perante o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)**; estando o outorgado autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defende-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão; usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações; agindo separada ou conjuntamente; podendo substabelecer no presente mandato (com ou sem reserva de poderes); o Sr. **RAPHAEL GONÇALVES VILLELA** (brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na **OAB/SP** sob nº **264.600**; residente e domiciliado à **Avenida José Benassi, nº 2210, Bloco 04, Apartamento 13, Distrito Industrial, Jundiaí/SP**); que ocupa o cargo de **Diretor de Departamento da Diretoria de Administração Geral** junto à **Secretaria Municipal de Administração** (nomeado através da **Portaria nº 090, de 15 de Janeiro de 2019**).

Cajamar/SP, 24 de Janeiro de 2019.

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro - Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 - Ouvidoria: 0800-771-1223